



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

**ADITIVO Nº 01/19 AO EDITAL Nº 01/2019.02 PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA
TRADICIONAL E PELA NOTA DO ENEM**

O Diretor Geral da **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ – FACIMPA**, mantida pelo **IPEC INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME.**, torna público que, em conformidade com a legislação institucional, o Aditivo ao Edital nº 01/2019.02, Processo Seletivo de Medicina Tradicional e pela Nota do Enem, para o Curso de Graduação em **Medicina**, que passa ter a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.

1.2. O Processo tem por objetivo dar acesso ao curso de Medicina, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ – FACIMPA**, situada na Quadra especial, Lote 10, Nova Marabá, CEP. Nº 68.508-310, na cidade de Marabá – PA.

1.3. A classificação dos candidatos, neste Processo, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com previsão de 120 (cento e vinte) vagas referentes ao 2º semestre de 2019, e 120 (cento e vinte) vagas relativas ao 1º semestre de 2020. Não haverá possibilidade de aproveitamento de disciplinas.

1.4. Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.5. Este Edital estará disponível para download no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**.

1.6. As divulgações deste Vestibular serão no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no segundo semestre do ano de 2019 e primeiro semestre de 2020, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Medicina	Bacharelado	Portaria de credenciamento MEC Nº 1.080 de 31 de maio de 2019, Publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2019. Portaria de Autorização MEC Nº 272 de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019.	12 semestres	Integral	2019.02	60 Vagas Modalidade ENEM 60 Vagas Processo Tradicional

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)**

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

Medicina	Bacharelado	Portaria de credenciamento MEC Nº 1.080 de 31 de maio de 2019, Publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2019. Portaria de Autorização MEC Nº 272 de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019.	12 semestres	Integral	2020.01	120 Vagas Modalidade Processo Tradicional
TOTAL GERAL DE VAGAS						240

2.2 O preenchimento das vagas do curso de Medicina poderá ser feito através da classificação obtida pelo cálculo descrito no item 9 deste edital (**DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO**), considerando-se exclusivamente as notas obtidas nas diferentes provas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio dos anos de 2016, 2017 ou 2018 (o candidato deverá inserir no nosso sistema o número de inscrição e o ano do ENEM, com qual deseja concorrer ao processo), até completar o número de vagas oferecidas. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado no ato da inscrição do processo seletivo da FACIMPA.

2.2.1 Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC 391, de 07/02/2002, e art. 44, II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), sobre a escolaridade mínima exigida para matrícula em curso de graduação, ou seja, ter concluído o Ensino Médio.

2.2.2 Os candidatos aprovados só serão matriculados se preencherem os requisitos do referido Edital, desde que sejam elegíveis atendendo o disposto da Lei n.º 9.394/96 (LDB) devendo no ato da matrícula comprovarem conclusão do ensino médio, mesmo aqueles que ficarem classificados para o 1º semestre de 2020, sendo vedado ingresso em caso de não conclusão do ensino médio e demais normas aplicáveis nesse Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Disposições gerais:

3.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.

3.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

3.1.6 O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

3.1.7 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo.

3.1.8 Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

3.1.9 A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

3.1.10 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a FACIMPA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

3.1.11 A FACIMPA não se responsabiliza, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

3.1.12 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

3.1.13 Para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo utilizando a Nota do ENEM, fica este ciente que a verificação do desempenho do candidato no ENEM será fornecida à FACIMPA pelo INEP, tendo este fornecimento finalidade exclusiva para utilização neste processo seletivo. **Para fins de verificação, poderá ser solicitado ao candidato aprovado, acompanhado por um funcionário no momento da matrícula, que acesse o portal do ENEM e imprima seu Boletim de Desempenho.**

3.1.14 Caso o fornecimento do desempenho do candidato no ENEM pelo INEP não seja possível por dificuldade técnica, será solicitado ao candidato que forneça os Boletins de Desempenho dos anos de **2016, 2017 ou 2018**.

3.1.15 O fornecimento destes boletins, caso solicitado, terá a orientação publicada no site da instituição, bem como será solicitado no e-mail fornecido pelo candidato.

3.1.16 Caso o **item 3.1.13** deste edital seja executado, os candidatos terão 2 (dois) dias subsequentes à publicação da solicitação de postagem para realizar a mesma. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, acarretando a imediata anulação da inscrição.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

3.1.17 A FACIMPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, inconsistência no pagamento do boleto, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.18 A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

3.1.19 O candidato poderá imprimir seu comprovante de inscrição a partir de 2(dois) dias úteis após o pagamento do boleto, na página da FACIMPA. Para ter acesso às informações o candidato deverá digitar o seu CPF, conforme informado no ato da inscrição.

3.1.20 A FACIMPA poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

3.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

3.2.1 Taxa de Inscrição: **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

3.2.2 As inscrições serão exclusivamente via internet, a partir do **dia 13 de agosto de 2019, até às 23h59min do dia 11 de setembro de 2019 (Horário oficial de Brasília/DF), prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da FACIMPA.**

3.2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br** no período indicado no item 3.2.2, por meio do *link* correspondente às inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA NA MODALIDADE TRADICIONAL E PELA NOTA DO ENEM DA FACIMPA**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

Ler atentamente o Edital, disponível no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**;

- a)** Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
- b)** Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

3.2.2.2 Para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM, a classificação ocorrerá pela nota deste, a qual consta no boletim de desempenho do ENEM fornecido pelo INEP.

3.2.2.3 O candidato poderá concorrer à vaga nas 2 (duas) modalidades, ou por Processo Seletivo Tradicional ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos 2 (dois) processos prevalecerá a modalidade ENEM liberando assim sua vaga na modalidade do Processo Seletivo Tradicional.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

3.2.3 As provas serão realizadas no **Carajás Centro de Convenções e Eventos de Marabá - BR-222, 5210 - Nova Marabá, Marabá - PA, 68506-678.**

3.2.4 O boleto bancário ao qual se refere o item 3.2.2.1, alínea “b”, será emitido em nome do requerente. Deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até o **último dia do vencimento.**

3.2.5 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição, impresso no boleto bancário, em dinheiro, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o **último dia do vencimento.**

3.2.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

3.2.7 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o **último dia de Inscrição.**

3.2.8 A impressão do boleto bancário ou da sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a FACIMPA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.2.9 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FACIMPA, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

3.2.10 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item 3.2.2 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporânea ou intempestivamente.

3.2.11 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

3.2.12 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de pagamento.

3.2.13 Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

3.2.14 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo em nenhuma hipótese, salvo caso previsto no item 3.3.1.

3.2.15 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento. Não será considerado para tal o simples agendamento de pagamento,



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

3.2.16 Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.17 A listagem dos candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br** a partir do **dia 12 de setembro de 2019**.

3.3 Da devolução da taxa de inscrição

3.3.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Processo.

3.3.2 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

3.4 Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização das provas

3.4.1 Para a modalidade Processo Seletivo Tradicional o candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas poderá requerê-la fazendo a opção no ato da Inscrição, durante o período determinado no item 3.2.2.

3.4.2 A FACIMPA assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para aplicação do Processo Seletivo Tradicional em Medicina para os semestres 2019.2 e 2020.01.

3.4.3 O PARTICIPANTE “sabatista” deverá informar a opção “Tratamento especial” em campo próprio do sistema de inscrição, além de apresentar uma declaração do dirigente da igreja **até o dia 10 de setembro de 2019**, pelo e-mail **vestibular@facimpa.edu.br**.

3.4.4 O PARTICIPANTE que informar a opção “sabatista” deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES – até às 12hs 45min (**horário oficial de Brasília/DF em que os portões serão fechados**) -, para realização de prova.

3.4.5 O participante que informar a opção “sabatista” deverá aguardar em sala de provas para iniciar as provas para iniciar as provas às 18h00min, sem a permissão de uso de qualquer equipamento eletrônico.

3.4.6. A prova terá o mesmo tempo de duração dos demais participantes, sendo quatro horas de prova.

3.4.7 O PARTICIPANTE que informar a opção “sabatista” não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação com inscritos ou terceiros, a partir do ingresso na sala de provas, o que se dará às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF), até o término da prova, às 22 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3.4.8 As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputada, ao conteúdo das provas,



à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.4.9 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer com CID, atualizado, emitido por especialista da área de sua deficiência em sua via original ou cópia autenticada que justificará a necessidade da condição solicitada pelo candidato, junto da cópia do documento de identificação, até o último dia de inscrição.

3.4.9.1 O Requerimento, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, deverá ser entregue da seguinte forma:

a) Via e-mail vestibular@facimpa.edu.br, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados e anexados a solicitação.

3.4.10 O atendimento às condições especiais para a realização das provas ficará condicionado à solicitação prévia, dentro do período das inscrições, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela FACIMPA.

3.4.11 O local de realização das provas para o candidato portador de necessidades especiais ou do candidato que solicitou condição especial será acessível conforme sua solicitação e condicionado à possibilidade técnica examinada pela FACIMPA.

3.4.12 O candidato que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas e que não o solicitou durante o preenchimento de sua inscrição, deverá apresentar à FACIMPA, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data das provas, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FACIMPA.

3.4.13 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, conforme o disposto no item 3.4.12 deste Edital.

3.4.14 A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 3.4.12 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

3.4.15 A candidata lactante que solicitar atendimento especial terá uma hora (1h) acrescida ao tempo de prova.

3.4.16 Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo.

3.4.17 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

3.4.18 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do gênero feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

3.4.19 A não solicitação de condições especiais para a realização das provas, dentro do período das inscrições, conforme previsto nos dispositivos mencionados no item 3.4 e em seus subitens, implicará a não concessão dessas condições no dia da realização das provas. Neste caso, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

3.4.20 Não há vaga exclusiva para candidato portador de deficiência.

4 DO CANDIDATO TREINANTE

4.1 Para todos os efeitos legais deste Edital, será considerado **treinante** todo candidato que se inscrever e prestar o vestibular sem o preenchimento dos requisitos necessários para a efetivação da matrícula, marcando ou não a opção de treinante no ato da inscrição, bem como não atender ao disposto no artigo 3º da Portaria do MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima para ingresso em curso superior.

4.2 Os candidatos treinantes não concorrerão às vagas do curso para o qual se inscreveram, nem acumularão pontos para Processos Seletivos futuros.

4.3 Os candidatos por experiência poderão fazer sua inscrição pela internet obedecendo aos mesmos períodos, locais, datas, procedimentos e exigências descritas para os candidatos regulares.

4.4 O valor da taxa de inscrição para os candidatos por experiência será o mesmo dos candidatos regulares.

4.5 Aplicam-se aos candidatos por experiência todas as demais disposições referentes aos candidatos regulares.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições ocorrerá no dia **12/09/2019** devendo o candidato, obrigatoriamente, acessar o site **vestibular.facimpa.com.br** para confirmação do seu nome na referida lista.

5.1.2 A homologação consiste na publicação das inscrições válidas, isto é, aquelas que tiveram sua respectiva taxa de inscrição devidamente quitada.

5.2 Caso algum candidato que tenha quitado o seu respectivo boleto de taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento e que, eventualmente, não conste na lista de homologação de inscritos, deverá apresentar pedido administrativo à FACIMPA, para a finalidade exclusiva de validação da sua inscrição, com a comprovação da quitação do referido boleto bancário e cumprimento dos demais requisitos editalícios. Serão recebidos e aceitos somente os pedidos enviados para o endereço eletrônico **vestibular@facimpa.edu.br** até as 23:59 do dia 12 de setembro de 2019.

5.3 A interposição de recurso contra decisão de não homologação deverá ocorrer até às 23:59, do dia 12/09/2019, exclusivamente pelo endereço eletrônico vestibular@facimpa.edu.br.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

6 DAS PROVAS

6.1 Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade. A seleção dos candidatos será constituída de Prova Objetiva e Redação de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos.

6.2 Prova Objetiva e Redação

6.2.1 A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos especificados no Quadro 1 – Prova Objetiva conterà cinquenta (50) questões de múltipla escolha com cinco (5) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas uma (01) alternativa correta, totalizando sessenta (60) pontos.

QUADRO 1 – PROVA OBJETIVA

CURSO	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO (PONTOS)
MEDICINA	Biologia	10	2
	Física	5	1
	Geografia	5	1
	História	5	1
	Língua Estrangeira (Inglês)	5	1
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	1
	Matemática	5	1
	Química	5	1
	Redação	—	40
	TOTAL	50	100 Pontos

6.2.2 A Redação será de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, em língua portuguesa, de forma legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. AS PROVAS DE REDAÇÃO ESCRITAS A LÁPIS SERÃO ANULADAS, A NOTA SERÁ ZERO E O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.

6.2.3 É expressamente proibida, sob pena de anulação da prova, a identificação do candidato (por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer) fora do campo apropriado na folha definitiva da prova de redação.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

6.2.4 A prova de **Redação** valerá **40 pontos** a serem somados aos **60 pontos da prova objetiva totalizando 100 pontos a somatória de ambas as modalidades** e com isso o processo como um todo. A correção será feita obedecendo os seguintes critérios:

ASPECTOS DE COESÃO TEXTUAL (Total: 20 pontos)

- a) Título (presença e pertinência) – 2 pontos
- b) Paragrafação – 2 pontos
- c) Correção gramatical – 8 pontos
- d) Adequação de emprego de articuladores textuais - 8 pontos

ASPECTOS DE COERÊNCIA TEXTUAL (Total: 20 pontos)

- a) Nível e adequação vocabulares - 3 pontos
- b) Adequação de emprego da modalidade textual exigida - 2 pontos
- c) Progressão temática (adequação de desenvolvimento do tema) - 3 pontos
- d) Pertinência da conclusão - 2 pontos
- e) Adequação de estruturação dos períodos - 2 pontos
- f) Conteúdo (nível de informatividade) - 8 pontos

6.2.5 Será eliminado do processo o candidato que obtiver nota menor que 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Prova de Redação.

6.2.6 A Prova de Redação será a produção de um texto de caráter dissertativo/argumentativo no qual o candidato discorrerá sobre tema previamente definido. Será apresentado ao candidato a opção de 2 temas sendo de responsabilidade dele escolher um dos temas para dissertar/argumentar, respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 linhas.

6.2.7 Se a deficiência impossibilitar ao candidato portador de necessidades especiais realizar a prova, ele será acompanhado por um membro indicado pela Coordenação de Concursos, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, desde que solicitado o atendimento diferenciado conforme item 3.4 deste edital.

6.3 Condições para a realização das provas

6.3.1 As provas deste Processo serão aplicadas na cidade de **Marabá/PA (Carajás Centro de Convenções e Eventos de Marabá - BR-222, 5210 - Nova Marabá, Marabá - PA, 68506-678)** no dia **15 de setembro de 2019 das 13h às 17h (horário oficial de Brasília/DF)**.

6.3.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo o candidato ausente por qualquer motivo.

6.3.3 A Prova terá a duração máxima de quatro (4) horas.

6.3.3.1 Os candidatos somente poderão sair definitivamente da sala de realização das provas após a 4 (quatro) horas de prova. O candidato que concluir a prova antes desse período deverá aguardar o encerramento da aplicação que ocorrerá às 17 horas.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

6.3.4 Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o seu Caderno de Questões. O Caderno de Questões será disponibilizado no site **vestibular.facimpa.com.br**.

6.3.5 O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, desenvolvimento da Redação e transcrição para a Folha de Redação, bem como assinatura da lista de presença e demais procedimentos inerentes à aplicação.

6.3.6 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

6.3.7 Não será permitido ao candidato portar quaisquer equipamentos (celulares, relógios, *tablets* etc.) na sala.

6.3.8 Será permitido ao candidato levar ou manter na carteira o seu lanche, como barras de cereais, biscoitos, bombons, barras de chocolates, água, etc.

6.3.9 Não será permitido ao candidato levar caneta, devendo ser utilizada apenas a disponibilizada pela FACIMPA no momento da aplicação.

6.3.10 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FACIMPA.

6.3.11 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FACIMPA, na forma prevista no Edital.

6.3.12 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com sessenta (60) minutos de antecedência do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto.

6.3.12.1 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Vestibular, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 6.3.12.2 deste Edital.

6.3.12.2 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válidos.

6.3.12.3 NÃO TERÁ ACESSO AO LOCAL DE PROVAS O CANDIDATO QUE NÃO ESTIVER PORTANDO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, MESMO MEDIANTE ALEGAÇÃO DE PERDA OU ROUBO DO DOCUMENTO, AINDA QUE EXIBA BOLETIM DE OCORRÊNCIA E/OU CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL.

6.3.13 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

6.3.14 O candidato, no dia das provas, deverá apresentar o original do documento de identidade oficial com foto.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

6.3.14.1 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será permitido ao candidato realizar as provas sem apresentar documento de identificação previsto nos itens **6.3.12** e subitens e **6.3.13**.

6.3.15 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Certame e cumulando com o item 6.3.14, a FACIMPA solicitará ainda a todos os candidatos que seja efetuada a sua identificação, por meio da coleta da impressão digital, como procedimento obrigatório para a participação do Processo.

6.3.15.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do indicador direito, deverá ser colhida a digital do indicador esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Sala da respectiva sala.

6.3.15.2 O candidato que, por algum motivo, se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo. A informação deverá constar na Ata da Sala, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da aplicação.

6.3.15.3 O candidato que não conseguir coletar a digital deverá transcrever uma frase e assinar três vezes o formulário específico no qual constará a informação da impossibilidade da coleta e que ele assume a responsabilidade por essa informação. Neste formulário deverá ser anexada a cópia do documento de identidade apresentado para a realização das provas.

6.3.16 O candidato deverá registrar sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

6.3.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

6.3.18 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FACIMPA, observado o previsto no item 6.3.15 deste Edital.

6.3.19 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

6.3.20 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, relógio, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

6.3.21 O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 6.3.8, e 6.3.12, deste Edital. Quaisquer outros pertences pessoais levados pelo candidato deverão ser acondicionados em local de sua exclusiva responsabilidade, não se responsabilizando FACIMPA por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

6.3.22 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que, porventura, venham a ser entregues à Coordenação de Aplicação, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à doação para instituição de atendimento à pessoa carente.

6.3.23 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso ou porte de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

6.3.24 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, brinco, pulseira ou similares.

6.3.25 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

6.3.26 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

6.3.27 As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FACIMPA durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

6.3.28 Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala a Folha de Respostas da Prova, devidamente preenchido e assinado e o caderno de questões.

6.3.29 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital.

6.3.30 O candidato poderá ser submetido ao detector de metais durante a realização das provas.

6.3.31 O candidato fica sujeito à coleta de impressões digitais no dia das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre e, no decorrer do curso, a critério da FACIMPA.

6.3.32. Será eliminado deste Processo o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

6.3.33 Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas, ou seja, às 12h e 45min.

6.3.34 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo, por qualquer meio;
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;



- e) portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógio, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone *beep*, *pager*, *tablets* entre outros, ou deles fizer uso;
- f) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) deixar de atender às instruções contidas no Caderno de Questões, na Folha de Respostas e/ou deixar de atender às demais orientações/instruções expedidas pela FACIMPA;
- h) recusar-se a submeter-se ao detector de metais;
- i) fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital;
- j) deixar de entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Questões, findo o prazo limite para a realização das provas;
- k) se recusar à coleta de impressões digitais no dia das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso;
- l) não cumprir o disposto no item 6.3.3.1 deste Edital.

6.3.35 Caso ocorra alguma situação prevista no item 6.3.34 deste Edital, será lavrada ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Concursos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

6.3.36 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, Folha de Redação e seu Caderno da Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de suas correções.

6.3.37 Não haverá substituição da Folha de Respostas e Folha de Redação por erro do candidato.

6.3.38 Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

6.3.39 Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha de Redação que estiver marcada a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

6.3.40 Os gabaritos e as questões das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br** no dia 16/09/2019, a partir das 9 horas.

DO PROCESSO SELETIVO PELA NOTA DO ENEM

6.4 Seleção pela Nota do ENEM: A FACIMPA reserva 60 (sessenta) vagas dos cursos para candidatos com ingresso no 2º semestre de 2019, que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos **2016, 2017 e 2018**, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site **vestibular.facimpa.edu.br**, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.



6.4.1 As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo da FACIMPA.

6.4.2 Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.

6.4.3 O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

6.4.4 O candidato poderá concorrer à vaga nas 2 modalidades, ou por Processo Seletivo Tradicional ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos 2 processos prevalecerá a modalidade ENEM liberando assim sua vaga na modalidade do Processo Seletivo Tradicional.

6.4.5 Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- a) obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do **ENEM de 2016, 2017 ou 2018**;
- b) obtiver menos de **550 pontos** na média do total das notas do ENEM dos anos 2016, 2017 ou 2018;
- c) realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou,
- d) deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate na totalização dos pontos do **vestibular tradicional**, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, até o último dia da inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

7.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 7.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

1. maior pontuação no conteúdo de Biologia;
2. maior pontuação na prova de Redação;
3. maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa e Literatura;
4. maior pontuação no conteúdo de Química;
5. maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

7.3 Serão critérios de desempate para a classificação da Modalidade ENEM, sucessivamente, as notas obtidas em:

1. Prova Redação;
2. Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
3. Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
4. Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia; e
5. Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica).



8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à FACIMPA, **no prazo de um dia (24h), contado do dia da publicação do objeto do recurso**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;

8.2 Os recursos mencionados no item 8.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico **vestibular@facimpa.edu.br até 01 dia (24h) após a publicação**.

8.3 Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 8.1, devem seguir as determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- b) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

8.4 Para a situação mencionada no item 8.1 deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

8.5 Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhados fora do endereço eletrônico definido no item 8.2;
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido nos itens 8.1 a 8.3;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

8.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 8.1 deste Edital.

8.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva e que não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

8.8 Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Concursos, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

8.9 Na ocorrência do disposto nos itens 8.7 e 8.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

8.10 Não haverá reapreciação de recursos.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O Resultado Final deste Processo será apurado por meio da soma das notas da Prova, considerando o peso atribuído a cada disciplina, conforme Quadro 01, no caso do vestibular tradicional.

9.2 Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem crescente de classificação.

9.3 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, será divulgado o **Resultado Final** deste Processo no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**, até o dia **17/09/2019**.

9.3.1 A lista de aprovados para ingresso no semestre 2020.01 será divulgada no dia 14/10/2019.

9.4 A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vaga pela Secretaria da Faculdade.

9.5 A classificação dos candidatos que realizarem inscrição pela Nota o ENEM será feita em ordem decrescentes do maior resultado do cálculo que leva em consideração as notas das provas do **ENEM 2016, 2017 ou 2018**, com os seguintes pesos:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias (CN):3
2. Ciências Humanas e suas tecnologias (CH):1
3. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC):2,5
4. Matemática e suas tecnologias (Mt):1
5. Redação (Re):2,5

9.5.1 Sendo utilizada a seguinte fórmula: $\text{Nota do processo seletivo} = (\text{CN} \times 3 + \text{CH} \times 1 + \text{LC} \times 2,5 + \text{Mt} \times 1 + \text{Red} \times 2,5) \div 10$
Para a classificação serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no mínimo, 550 (quinhentos e cinquenta) pontos na média total das notas do **ENEM de 2016, 2017 ou 2018**.

9.5.2 A FACIMPA fará o cálculo do resultado do processo seletivo utilizando as notas do **ENEM de 2016, 2017 ou 2018**, de acordo com a escolha do candidato no momento da inscrição.

9.6 As notas obtidas do ENEM serão utilizadas apenas para o ingresso na FACIMPA, devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula. De igual modo, no ato da matrícula, caso solicitado, o candidato classificado também deverá acessar o banco de dados do INEP/MEC, usando seu CPF para validar os dados informados no momento da inscrição.

9.7 Serão chamadas para o 2º semestre de 2019 as 120 (cento e vinte) vagas e após preenchimento total dessas vagas, serão chamados os classificados para o 1º semestre de 2020, conforme previsão no quadro do item 2.1 deste edital, respeitando a ordem de classificação e aprovação.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

10. DA MATRÍCULA

10.1 Matrícula para os ingressantes em 2019.02:

DATA – LOCAL – HORÁRIO DE MATRÍCULA:

DATA: 18 e 19 de setembro de 2019

HORÁRIO: das 09h às 16h.

LOCAL: FACIMPA Quadra especial, Lote 10, Nova Marabá, CEP. nº 68.508-310, na cidade de Marabá – PA

10.1.1 Matrícula para os ingressantes em 2020.01:

DATA – LOCAL – HORÁRIO DE MATRÍCULA:

DATA: 16 e 17 de outubro de 2019

HORÁRIO: das 09h às 16h.

LOCAL: FACIMPA Quadra especial, Lote 10, Nova Marabá, CEP. nº 68.508-310, na cidade de Marabá – PA

10.2 Todos os documentos exigidos no item 10.3 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria da Faculdade no momento da matrícula.

10.3 Documentação:

10.3.1 Apresentação do original e uma (01) cópia simples:

- a)** Carteira de Identidade (RG);
- b)** CPF;
- c)** Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** Comprovante de residência recente;
- e)** Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.

10.3.2 Apresentação em uma (01) cópia autenticada:

- a)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de Conclusão



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

10.3.3 Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.3.4 Disposições sobre a Matrícula

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo.
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- h) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular para ingresso no 1º semestre de 2020 deverá comprovar que concluiu o ensino médio até a data prevista para realização de matrícula prevista nesse Edital.
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da FACIMPA, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

10.4 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 10.3 e seus subitens.

10.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 10.3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

10.6 Documentação do Fiador:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

- d) Três últimos Contra Cheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou Pró Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- e) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- f) Endereço (comprovante atualizado).

Observações:

- I. Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de **Procuração Pública** e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que **não seja o Estudante** para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- II. Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), conjuguê deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu conjuguê será fiador(a) do aluno(a) tal.
- III. Toda documentação original e cópia o documento que não puder vir a original trazer cópia autenticada;
- IV. Não poderão ser fiadores: **pais ou cônjuge do candidato**, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve (m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- V. Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- VI. Toda documentação original e cópia o documento que não puder vir a original trazer cópia autenticada;
- VII. Não poderão ser fiadores: **pais ou cônjuge do candidato**, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. **O(s) fiador(es) deve (m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;**
- VIII. Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que **Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;**
- IX. Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

10.6.1 Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

10.6.2 Por medida de segurança, não será admitido o uso de procuração para representar o(a) candidato(a), sendo possível somente para o representante legal e/ou fiadores.

10.6.3 O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e/ou doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá realizar a matrícula através de procurador, que deverá apresentar Procuração com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

10.6.4 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

10.6.5 A Matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos neste Edital.

10.6.6 Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

10.6.7 A decisão de que trata o item acima será proferida, em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

10.6.8 No ato da Matrícula, o candidato ou seu representante legal assinará o Contrato de Matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

10.6.9 Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

10.6.10 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

10.6.11 Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo, e do aluno, durante a Matrícula e em qualquer época do curso.

10.6.12 A FACIMPA NÃO OFERECERÁ QUALQUER TIPO DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO PARA O CURSO DE MEDICINA.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

11.2 Informações e orientações a respeito deste Processo poderão ser obtidas na FACIMPA, ou no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo que sejam divulgadas no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**.

11.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

11.5 Não será fornecido, a candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores.

11.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

11.7 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de divulgação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo.

11.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais na secretaria da FACIMPA.

11.9 Após a divulgação da classificação final, as informações e orientações serão obtidas na secretaria da FACIMPA.

11.10 A FACIMPA e não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

11.11 Não serão considerados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.12 A comprovação da tempestividade de documentos enviados para a FACIMPA será feita, quando encaminhados pelo e-mail, pela data do envio, e através da resposta da instituição.

11.13 A FACIMPA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviados por outros meios que não seja pelo e-mail **vestibular@facimpa.edu.br**.

11.14 Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FACIMPA até o encerramento do Processo.

11.15 Não serão concedidas em hipótese alguma e, sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, revisões, recontagem de pontos, nem segunda chamada para as provas do Processo de Seleção para Preenchimento de Vagas.

11.16 A análise dos recursos será de responsabilidade da Comissão de Concursos.

11.17 A FACIMPA se exime das despesas com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, bem como se exime da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Processo, ressalvada a única exceção prevista no item 3.3 deste Edital.

11.18 Após o término do Processo, toda a documentação referente a este processo para as será encaminhada para arquivamento.

11.19 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo que vierem a ser divulgados no endereço eletrônico **vestibular.facimpa.com.br**.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

11.20 O candidato autoriza a FACIMPA a gravar e utilizar sua imagem e voz para fins de documentação e, se necessário, divulgação em cartaz, painel, folder, outdoor e televisão e/ou qualquer outro meio de divulgação. A utilização da imagem e voz será restrita aos procedimentos e divulgação das atividades da Instituição.

11.21 O serviço de estacionamento no interior do campus não está incluído no contrato de prestação de serviços educacionais.

11.22 A chamada de alunos integrantes da lista de espera observará o calendário letivo da FACIMPA. Assim sendo, nenhum aluno será convocado para realizar matrícula, ainda que existente vaga remanescente, acaso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% exigida para aprovação nas normas internas da FACIMPA e na legislação aplicável à espécie.

11.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos.

11.24 A FACIMPA se reserva no direito de redistribuir o percentual de vagas para Processo Seletivo Tradicional e pela Nota do ENEM, de acordo com o preenchimento de vagas no decorrer do processo.

11.25 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Cronograma Geral
- b) Programas

Marabá/PA, 11 de setembro de 2019.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ – FACIMPA

Diretor Geral



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

ANEXO A - CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	13 de agosto até 11 de setembro de 2019
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	ATÉ DIA 10/09/2019 (pelo e-mail vestibular@facimpa.edu.br)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/09/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	ATÉ O DIA DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
PROVAS	15/09/2019 às 13 horas
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	16/09/2019
GABARITO FINAL	17/09/2019
RESULTADO FINAL – INGRESSANTES 2019.02	17/09/2019
RESULTADO FINAL – INGRESSANTES 2020.01	14/10/2019
MATRÍCULA – INGRESSANTES 2019.02	18 e 19/09/2019
MATRÍCULA – INGRESSANTES 2020.01	16/10/2019 até 17/10/2019



ANEXO B - PROGRAMAS

BIOLOGIA

1 . MOLÉCULAS, CÉLULAS, TECIDOS, SISTEMAS, REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 1.1 Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas. Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos.
- 1.2 Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese, Nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos.
- 1.3 Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese.
- 1.4 Anatomia e fisiologia comparada de cordados: Sistemas Respiratório, Digestório, Circulatório, sanguíneo e Imunológico, Excretor e Renal, Endócrino, Nervoso, Reprodutor, Muscular e Ósseo.
- 1.5 Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação, Diferenciação celular.

2. GENÉTICA, TRANSMISSÃO DA VIDA, ÉTICA E MANIPULAÇÃO GÊNICA

- 2.1 Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, Síntese e funcionamento. Código genético.
- 2.2 Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas.
- 2.3 Genética Mendeliana. Monoibridismo Diibridismo.
- 2.4 Ligação, interação gênica. Genética Quantitativa e de populações.
- 2.5 Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e transfusões.
- 2.6 Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos).
- 2.7 Alterações gênicas e cromossômicas.
- 2.8 Aconselhamento genético.
- 2.9 Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).

3 . ORIGEM E DIVERSIDADE DA VIDA

- 3.1 A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X Conhecimento Científico.
- 3.2 Hipóteses sobre a origem do universo, da terra e dos seres vivos.
- 3.3 Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.

4 . IDENTIDADE DOS SERES VIVOS

- 4.1 Níveis de organização dos seres vivos: categorias taxonômicas e regras de nomenclatura.
- 4.2 Classificação dos seres vivos procariontes, protistas, fungos, animais e vegetais: características morfofuncionais e exemplos.
- 4.3 Vírus: estrutura, reprodução e doenças viróticas.
- 4.4 Tipos de ciclos de vida. Estratégias de reprodutivas.

5 . EVOLUÇÃO DA VIDA

- 5.1 Teorias da evolução: pré-darwinistas, Charles Darwin e Teoria sintética da evolução.
- 5.2 Seleção artificial e seu impacto sobre as espécies e ambientes naturais.
- 5.3 Forças Evolutivas na formação e manutenção da diversidade biológica.
- 5.4 Sistemática e Filogenia dos principais grupos taxonômicos.



6. INTERAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS, ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

- 6.1 Ecossistemas, população, sociedade e comunidade.
- 6.2 Cadeias e teias alimentares.
- 6.3 O fluxo da matéria e energia entre seres vivos.
- 6.4 Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
- 6.5 Interações entre seres vivos.
- 6.6 Fatores abióticos.
- 6.7 Sucessão ecológica.
- 6.8 Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros.
- 6.9 Dinâmica de populações.
- 6.10 Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade.
- 6.11 Problemas ambientais: Extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.

7. QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS

- 7.1 Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos.
Agentes Transmissores e controle de doenças.
- 7.2 Doenças sexualmente transmissíveis. DSTs.
- 7.3 Principais doenças que afetam a população brasileira. Infectocontagiosas, metabólicas, fisiológicas e genéticas.
- 7.4 Aspectos sociais da biologia: uso indevido de Drogas, Sexo e Sexualidade, Exercícios físicos, nutrição e vida saudável.
- 7.5 A ciência Biologia e seu impacto nos campos ambientais, sociais e econômicos.

FÍSICA

1. MEDIÇÃO

- 1.1 Algarismos significativos. Operações aritméticas com algarismos significativos.

2 . CINEMÁTICA

- 2.1 . Especificação de posições de partículas: movimento, repouso e referencial.
- 2.2 . Velocidade e Aceleração: média e instantânea.
- 2.3 . Movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica.
- 2.4 . Movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica.
- 2.5 . Queda livre dos corpos.
- 2.6 . Vetores, adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico.
- 2.7. Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.

3 . DINÂMICA

- 3.1 . Composição de forças, 1ª Lei de Newton, Equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito.
- 3.2 . Momento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de um corpo rígido.
- 3.3 Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluidos. Princípios de Pascal e Arquimedes.
- 3.4 . Força, aceleração e massa. Estudos de movimento de corpos sujeitos a forças constantes. 2ª Lei de Newton.
- 3.5 . Terceira Lei de Newton.



3.6 . Trabalho de uma força constante, potência.

3.7 . Energia cinética. Relação entre energia e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico.

3.8 . Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.

3.9. Conservação da energia mecânica.

4 . TERMODINÂMICA

4.1 . Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos.

4.2 . Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmicas, isovolumétrica e isobárica.

4.3 . O calor como energia.

4.4 . Transferência de calor: condução, convecção e radiação.

4.5 . Capacidade térmica e calor específico.

4.6. Trabalho em uma variação de volume de um gás.

5 . VIBRAÇÕES E ONDAS

5.1 . Movimento harmônico simples, período, frequência e amplitude.

5.2. Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais. Período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação.

5.3. Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.

6 . ÓTICA

6.1. Propagação e reflexão da luz. Espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráficas e analiticamente nos espelhos.

6.2 . Refração da luz, dispersão, espectros. Índice de refração, reflexão total da luz, dispersão em prisma.

6.3 . Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos.

6.4. Instrumentos óticos. Olho, câmera fotográfica, microscópio, telescópio e projetor. Defeitos da visão, correção com óculos.

6.5. Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa. Experiência de Young.

7 . ELETROSTÁTICA

7.1 . Carga elétrica por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização. Lei de Coulomb.

7.2 . Campo elétrico. Campo criado por uma ou mais carga puntual. Linhas de força.

7.3. Potencial elétrico. Diferença de potencial. Relação entre potencial e campo elétrico. Energia potencial elétrica de cargas pontuais. Potencial em um ponto devido a uma carga puntual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas.

8 . ELETRODINÂMICA

8.1. Corrente elétrica. Resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua seção reta. Variação da resistência com temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm.

Associação de resistências em série, em paralelo e mista. Efeito Joule.

8.2. Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força eletromotriz. Resistência interna.

9 . ELETROMAGNETISMO

9.1. Experiência de Oersted. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenoide.



9.2 . Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme.

9.3. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.

10 . FÍSICA MODERNA

10.1. Estrutura do átomo: espalhamento de Rutherford, espectro ótico dos gases. Interpretação de Bohr para espectro descontínuo do hidrogênio de substância radioativa. Fissão e fusão.

10.2 . Núcleo atômico, radioatividade, reações nucleares. Radiações alfa, beta e gama. Meia vida.

GEOGRAFIA

1. Conservação e utilização dos recursos naturais.

2. Desenvolvimento e meio ambiente.

3. População.

3.1. Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.

3.2. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.

3.3. A organização do espaço mundial.

3.4. Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.

3.5. O cenário mundial no período entreguerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.

4. A globalização e a formação da economia mundo.

5. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.

6. Brasil.

6.1. O espaço natural e a dinâmica de seus processos.

6.2. Domínios morfoclimáticos.

6.3. Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.

6.4. O espaço rural e urbano.

6.5. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.

7. Desenvolvimento x preservação ambiental no Brasil.

8. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.

9. As regiões brasileiras.

HISTÓRIA

1. A expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas.

2. Da formação das monarquias nacionais ao absolutismo.

3. O Renascimento.

4. As civilizações “pré-colombianas”.



5. A colonização europeia no continente americano.
6. Insurreições, conjuras e levantes sociais na América Latina.
7. As reformas protestantes e a contra reforma católica.
8. Iluminismo.
9. As revoluções inglesas do século XVII.
10. O pensamento europeu no Século das Luzes: despotismo esclarecido e liberalismo político.
11. A mineração na América Portuguesa.
12. Revolução Industrial, capitalismo e liberalismo econômico.
13. Processos de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano.
14. A Revolução Francesa e a expansão de seus ideais.
15. Rebeliões no Brasil colonial.
16. Portugal, Brasil e o período joanino.
18. Independência e organização do Estado brasileiro.
19. Independências na América Espanhola.
20. A crise do Estado no Brasil: o período regencial.
21. Anarquismo, socialismo e organização da classe operária.
22. Nacionalismos e as unificações da Itália e da Alemanha.
23. A economia cafeeira, a escravidão e o Império Brasileiro.
24. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista na África e na Ásia.
25. A crise do escravismo e a imigração no Brasil.
26. Crise do Império e proclamação da República.
27. Revoltas populares: Canudos, Vacina e Contestado.
28. As bases políticas e as contestações à República Oligárquica.
29. A Primeira Grande Guerra.
30. A Revolução Soviética.
31. O desenvolvimento da classe operária no Brasil: sindicatos, anarquistas e comunistas.
32. A Semana de 22 e o pensamento brasileiro.
33. A crise de 1929 e ascensão dos totalitarismos na Europa do século XX.
34. A Segunda Guerra Mundial.
35. Autoritarismo e nacionalismo na Era Vargas (1930-1945).
36. A política mundial na época da Guerra Fria.
37. A Revolução Cubana e as revoluções socialistas no século XX.
38. As lutas pela libertação nacional na Ásia e na África.
39. A era da democracia populista.
40. Crise do populismo e ditaduras na América Latina.
41. As manifestações culturais no século XX.
42. O Brasil da Nova República.
43. As guerras na região do Golfo Pérsico, o controle do petróleo e o mundo árabe.
44. As tensões raciais e o *apartheid*.
45. Globalização capitalista, neoliberalismo e as desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

46. As lutas e os conflitos entre árabes e israelenses.
47. A intolerância religiosa e a questão islâmica.
48. Blocos e megablocos econômicos e seus impactos.
49. Os movimentos de guerrilha na América nos séculos XX e XXI.
50. Aspectos fundamentais das constituições brasileiras.
51. As principais questões políticas, econômicas e sociais da atualidade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS / ESPANHOL

A prova visa à leitura, compreensão, análise e interpretação de textos escritos autênticos, de aproximadamente 550 palavras de texto, de diferentes tipos e gêneros e de temas diversos, na língua estrangeira de opção do candidato.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos: formação de palavras, sinonímia e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Correção de acordo com a norma padrão, contemplando o Novo Acordo Ortográfico: na grafia, no emprego de sinais de pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA

Noções de teoria da literatura. Conceito de literatura, de gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e principais obras.

MATEMÁTICA

1 . NÚMEROS

1.1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não-periódicos.

2 . FUNÇÕES

- 2.1 . Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem.
- 2.2. Funções polinomiais, Funções exponenciais e Funções logarítmicas.

3. SISTEMA LEGAL DE UNIDADE DE MEDIDA

- 3.1. Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo.

4 . MATEMÁTICA COMERCIAL

- 4.1 . Razões, Proporções, regra de três simples e composta.



4.2. Porcentagem e Juros simples.

5 . CÁLCULO ALGÉBRICO

5.1 . Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários.

5.2 . Polinômios: operações com polinômios e regra de Briot-Ruffini.

5.3. Equações do 1° e 2° grau. Raízes de uma equação algébrica.

6 . NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINITA

6.1. Cálculo combinatório: arranjos simples e com repetição, permutações simples e com repetição e combinações simples.

6.2 . Matrizes: conceito, igualdade, operações.

6.3 . Determinantes: conceito, propriedades, cálculo.

6.4. Sistemas de equações lineares.

7 . GEOMETRIA PLANA

7.1 . Elementos primitivos, semi-retas e segmentos, semiplanos e ângulos.

7.2 . Paralelismo e perpendicularidade de retas.

7.3 . Triângulos, quadriláteros, polígonos.

7.4 . Circunferência e círculo.

7.5. Áreas e perímetros no plano: polígonos, círculos e circunferências.

8 . GEOMETRIA SÓLIDA

8.1 . Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaço.

8.2. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera: áreas de superfícies e volumes.

9 . GEOMETRIA ANALÍTICA

9.1. Conceitos fundamentais, coordenadas na reta e no plano.

9.2 . Equações de retas e circunferências: resolução de problemas. **10. RACIOCÍNIO**

LÓGICO

10.1 . Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação.

10.2. Verdades e Mentiras: resolução de problemas.

11 . ESTATÍSTICA

11.1 . Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem).

11.2 . Organização de dados (tabelas e gráficos).

11.3 . Medidas de tendência central (média, moda e mediana).

11.4 . Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação).

QUÍMICA

1. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

1.1 Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas.

1.2 Sistemas gasosos.

1.3 Lei dos gases.

1.4 Equação geral dos gases ideais.



- 1.5 Princípio de Avogadro, conceito de molécula.
- 1.6 Massa molar.
- 1.7 Volume molar dos gases.
- 1.8 Teoria cinética dos gases.
- 1.9 Modelo corpuscular da matéria.
- 1.10 Modelo atômico de Dalton.
- 1.11 Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson.
- 1.12 Modelo atômico de Rutherford.
- 1.13 Modelo atômico de Rutherford-Bohr.
- 1.14 Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa.
- 1.15 Isótopos.
- 1.16 Massa atômica.
- 1.17 Elementos químicos.
- 1.18 Tabela periódica.
- 1.19 Reações químicas.

2. REPRESENTAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- 2.1 Fórmulas químicas.
- 2.2 Balanceamento de equações químicas.
- 2.3 Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- 2.4 Leis ponderais das reações químicas.
- 2.5 Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.
- 2.6 Cálculos estequiométricos.

3. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS

- 3.1 Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais.
- 3.2 Mudanças de estado.
- 3.3 Misturas: tipos e métodos de separação.
- 3.4 Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas.
- 3.5 Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica.
- 3.6 Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente.
- 3.7 Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

4 . ÁGUA

- 4.1 Ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 4.2 Ligação, estrutura e propriedades.
- 4.3 Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões.
- 4.4 Solubilidade.
- 4.5 Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.
- 4.6 Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura.
- 4.7 Conceitos de ácidos e bases.



4.8 Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais e reação de neutralização.

5 . TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA

5.1 Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia.

5.2 Equações termoquímicas.

5.3 Lei de Hess.

5.4 Transformações químicas e energia elétrica.

5.5 Reação de oxirredução.

5.6 Potenciais padrão de redução.

5.7 Pilha.

5.8 Eletrólise.

5.9 Leis de Faraday.

5.10 Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

6 . DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

6.1 Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação.

6.2 Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

7. TRANSFORMAÇÃO QUÍMICA EQUILÍBRIO

7.1 Caracterização do sistema em equilíbrio.

7.2 Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH.

7.3 Solubilidade dos sais e hidrólise.

7.4 Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.

7.5 Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

8. COMPOSTOS DE CARBONO

8.1 Características gerais dos compostos orgânicos.

8.2 Principais funções orgânicas.

8.3 Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos.

8.4 Estrutura e propriedades de compostos orgânicos: oxigenados e nitrogenados.

8.5 Fermentação.

8.6 Macromoléculas naturais e sintéticas.

8.7 Noções básicas sobre polímeros: amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon.

8.8 Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.

8.9 Proteínas e enzimas.

9. RELAÇÕES DA QUÍMICA COM AS TECNOLOGIAS, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

9.1 Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde.

9.2 Química nos alimentos.

9.3 Aspectos científicos, tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas.

9.4 Química e ambiente.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ (FACIMPA/IPEC MARABÁ)

INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Folha 32, Quadra Especial, Lote 10 – Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

CEP 68.508-310 – 07.962.437/0001-55

- 9.5 Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico.
- 9.6 Mineração e metalurgia.
- 9.7 Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

10. ENERGIAS QUÍMICAS NO COTIDIANO

- 10.1 Petróleo, gás natural e carvão.
- 10.2 Madeira e hulha.
- 10.3 Biomassa.
- 10.4 Biocombustíveis.
- 10.5 Impactos ambientais de combustíveis fósseis.
- 10.6 Energia nuclear e lixo atômico.
- 10.7 Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.